



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº	37.590.863/0001-76
ENDEREÇO	RUA DOS AZULÕES Nº 01 SALA 1022 - 10º ANDAR JARDIM RENASCENÇA, 2213, PARQUE DAS MANSOES, CEP 65.075-060, SÃO LUIZ , MA

Açailândia, MA, 14 de fevereiro de 2023.

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PROCURAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO N° 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infra qualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04.

OUTORGADO: a **Sr. Marco Antônio Santos Silva**, portador do **RG n.º 8845898-3 SSP/MA** e do **CPF n.º 613.825.313-20**,

PODERES: para representar a outorgante perante a Prefeitura municipal de Açailândia - MA, no processo Licitatório da **Tomada de Preço N°01/2023**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, Contratos ou ordem de serviços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 13 de fevereiro de 2023

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

**JEANE DE FATIMA
CASTRO
SILVA:39466450204**

Assinado de forma digital por
JEANE DE FATIMA CASTRO
SILVA:39466450204
Dados: 2023.02.13 09:05:55
-03'00'

54

REGISTRACÃO

PROPOSTA Nº 001/2014
DE 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

RECEBIDA EM 15/01/2014
RECEBIDA EM 15/01/2014

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO N° 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Na qualidade de representante legal da empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n. ° 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: gupo2meng.civil@gmail.com**, que designamos a **Sr. Marco Antônio Santos Silva**, portador do **RG n. ° 8845898-3 SSP/MA** e do **CPF n. ° 613.825.313-20**,

Para acompanhar o certame regido pelo Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2023, podendo impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, e praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

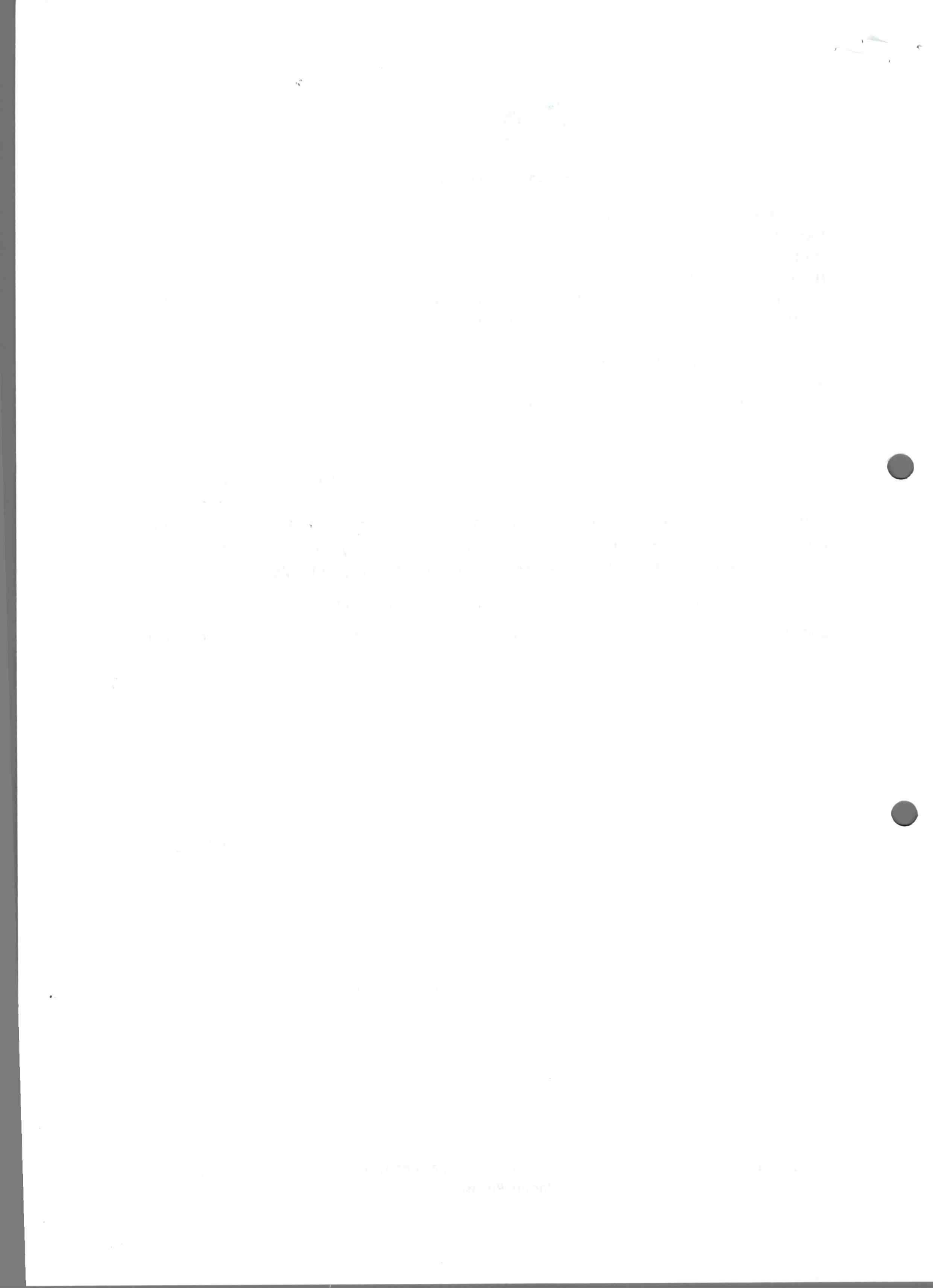
Atenciosamente,

**JEANE DE FATIMA
CASTRO
SILVA:39466450204**

São Luís (MA) 13 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital
por JEANE DE FATIMA
CASTRO SILVA:39466450204
Dados: 2023.02.13 09:05:39
-03'00'

**2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE ORIGINARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARCO ANTONIO SANTOS SILVA**

FILIAÇÃO
ANTONIO MAZARIO SILVA E IONE SANTOS SILVA

DATA NASCIMENTO 14/08/1971
NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA
ORGÃO EMISSOR SSP/MA
FATOR RH **
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61382531320 DNI

REGISTRO GERAL 000088845998-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2022

REGISTRO CIVIL CASAM, N.8126 FLS. 281 LIV. 29-B SÃO LUÍS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UP


MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CNI

CNS

MA824183240 FALDO SERGIO VIEGAS CASTRO

P-200 VDA-02

POLEGAR DIREITO 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é
 reprodução fiel do original que
 me foi exibido
 Em: 14/02/2023

 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4





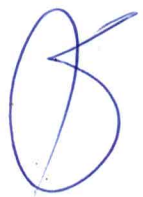












DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 14.351/20223

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO POVOADO DE CORRÉGO NOVO AO ASENTAMENTO SANTA CLARA NO, MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 2060-R, de 20 de maio de 2008, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

- MICROEMPRESA (ME);
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
 OUTROS.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302464000																																												
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020																																												
Endereço Completo LUA AZULOS, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060																																															
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230073301</td> <td>01/02/2023</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20221023267</td> <td>31/08/2022</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20220316163</td> <td>16/03/2022</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220237239</td> <td>22/02/2022</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210515740</td> <td>15/04/2021</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200738763</td> <td>31/08/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20200548344</td> <td>21/07/2020</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20200408585</td> <td>02/07/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201072740</td> <td>02/07/2020</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO	223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO	002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																												
002	20230073301	01/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																												
002	20221023267	31/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																												
223	20220237239	22/02/2022	BALANÇO																																												
223	20210515740	15/04/2021	BALANÇO																																												
002	20200738763	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																												
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																												
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																												
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 11:39:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJEFQ9UV.



MAC2302464000

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 14/02/2023

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública FPM/MA
Matricula nº 22092-4

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document.

Faint text at the bottom right of the page, possibly a signature or footer.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Maranhão - MA, 14 / 02 / 2023

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302463985	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Objeto Social 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIAELABORACAO DE PROJETOS 7119 7 01SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA EGEODESIA 9103 1 00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUESNACIONAIS RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299 5 01CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221 9 01CONSTRUCAODE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222 7 02 OBRASDE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213 8 00OBRAS DEURBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATASATERRO SANITARIO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322 3 01 INSTALACOESHIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA7111 1 00 SERVICOS DE ARQUITETURA 3102 1 00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIAD E METAL 2330 3 02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3329 5 01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3101 2 00 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR EXCETO ANDAIMES 4329 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211 3 00 SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	CPF/CNPJ 394.664.502-04	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	CPF/CNPJ 605.030.973-65	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	CPF 394.664.502-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 01/02/2023	Número 20230073301	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 22:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGLNIPUG.



MAC2302463985

[Handwritten signature]

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, o sócio Sr. (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Belém / PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da carteira nacional da habilitação (CNH) nº 06153135800, expedida pelo DETRAN/MA em 06153135800, RG nº 0437964420111 SSP/MA, CPF Nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís – Maranhão, na Avenida do Holandeses, nº 3, Edifício Tom Jobim, Quadra 28, Apto 102, Calhau, CEP 65.071-380.

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob NIRE 21201072740, com sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

01º CLÁUSULA – Retira-se da Sociedade **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui na Sociedade 475.000 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal à sócia: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, transfere cede 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do País. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucro, haveres ou outros créditos sócias.

02º CLÁUSULA – O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem por virtude de condenação do código nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 14/02/2023

Tamyris
Tamyris Silva de Azeiteiro
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4











3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

03º CLÁUSULA – JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA, brasileira, solteira, contadora, nascida em Bragança – Pará em 16/02/1974, portador da carteira de identidade nº 365362320097 SEGUP-PA, CPF nº 394.664.502-04, com endereço na Av. dos Holandeses, quadra 28, nº 03, Edifício Tom Jobim, apartamento 102 – Calhau – São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

04º CLÁUSULA – O capital social continua inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

05º CLÁUSULA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

01º CLÁUSULA – Qualificação dos sócios:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia – MA, 14/02/2023

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Serviço de Registro em Cartório
Tamyris
R. ... 22092-4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

02º CLÁUSULA – Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

03º CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1o do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 14 / 02 / 2023

Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Ser. Tamyris
 Matrícula nº 22092-4

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

04º CLÁUSULA – Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

05º CLÁUSULA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

06º CLÁUSULA – Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

07º CLÁUSULA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

08º CLÁUSULA – O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA

14 / 02 / 2023

Tamiris Silva Ribeiro Leal
10924

LT

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

09º CLÁUSULA – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo ... (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

10º CLÁUSULA – É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

11º CLÁUSULA – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

12º CLÁUSULA – Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

13º CLÁUSULA – Os sócios elegem o foro e comarca de São Luís / Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 14/02/2023

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Tamyris
Matriculada nº 22092-4

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2023.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
054.898.633-90

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
605.030.973-65

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
394.664.502-04

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico e conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 17/02/2023

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Registro
Matricula nº 2092-4

A vertical column of handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. From top to bottom, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'M', another that looks like 'F', and others that are more stylized and difficult to decipher. The signatures are written over the right margin of the document.



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 14 / 02 / 2023


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:12 SOB N° 20230073301.
PROTOCOLO: 230073301 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301457446. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



grupo 2m engenharia civil <grupo2meng.civil@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DO CRC

grupo 2m engenharia civil <grupo2meng.civil@gmail.com>
Para: licitacao@acailandia.ma.gov.br

8 de fevereiro de 2023 às 16:17

Boa tarde,

A empresa 2M ENGENHARIA LTDA vem através deste, solicitar o CRC junto à prefeitura de Açailândia. Estamos encaminhando toda documentação necessária.
Seguem anexos:

—
Att,
MATHEUS PASTANA
GRUPO 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Fone: (98) 98480-3116

2 anexos

- Documentação da empresa 2m Engenharia LTDA - Habilitação do pregão eletrônico 03 2023 e pregão eletrônico 05 2023.rar
17960K
- SOLICITAÇÃO DE CRC 2M - AÇAILÂNDIA.pdf
498K

SOLICITAÇÃO DE CRC

OFICIO Nº.07/2023

São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98)3235-3353, e-mail: grupo2meng.civil@gmail.com** por seu representante legal infrafirmado, vem pelo presente requerer sua inscrição no Cadastro de Empresas nesta Prefeitura.

A requerente declara que está de pleno acordo com as normas de Inscrição no Cadastro de Empresas do município, cujo teor tem pleno conhecimento. Declara também ser de sua inteira responsabilidade a veracidade e fidelidade de toda documentação apresentada.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 08 de fevereiro de 2023.

**JEANE DE
FATIMA
CASTRO
SILVA:394
66450204**

Assinado de
forma digital por
JEANE DE
FATIMA CASTRO
SILVA:39466450
204
Dados:
2023.02.08
16:09:36 -03'00'

**2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA,
CPF: 394.664.502-04**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO - CRC

ID: 2215

Nº do protocolo: Não requer

Requerente: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

Classificação: CONTRATAÇÕES

ObjClassificação: REQUERIMENTO - CRC

Data de criação: 13/02/2023 14:46

Status:

Pendente

T